



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PORTARIA N.º 06/2024.

“DISPÕES SOBRE NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPLA DE INDIANA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Presidente; **ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

Considerando, os termos da Resolução nº, 04/2024 que instituiu o Sistema de Controle Interno nesta Augusta Casa de Leis.

Considerando, a necessidade do Poder Legislativo estar pronto para atender as determinações dos Órgãos de Controle de forma eficaz e imediata;

Considerando, os Princípios que regem a Administração Publica;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o Empregado Público Municipal, Neil Daxter Honorato e Silva, portador do R.G. nº. 30.123.382-2 e do C.PF. nº 258.523188-76, para responder cumulativamente pelo Controle Interno do Poder Legislativo, ficando lhe assegurados todos os direitos e garantias legais pertinentes a função.

Artigo 2º - Fica determinado ao responsável pela Secretaria e Departamento Pessoal que tomem as providencias e efetuem as anotações de praxe.

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria

Câmara de Indiana/SP, 03 de Abril de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE